



PORTARIA Nº 4915/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a nova redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Período de avaliação
1	ALEXANDRE GARCIA	07/07/2014 A 06//07/2017
2	ANGELA RODRIGUES GUIMARAES BARROS MANTUANI	07/07/2014 A 06//07/2017
3	DANIELLE MARCONDES	07/07/2014 A 06//07/2017
4	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA PULTRINI	07/07/2014 A 06//07/2017
5	ELISANGELA NAVES DOS SANTOS BATISTA	07/07/2014 A 06//07/2017
6	LEONARDO RUOSO VENDRAMINI	07/07/2014 A 06//07/2017
7	MARCELO DIAS JUNIOR	07/07/2014 A 06//07/2017
8	OLIVIA MARIA TABANEZ DE MIRANDA DEL VESCOVO	07/07/2014 A 06//07/2017
9	RENATA MARIA FODRA	07/07/2014 A 06//07/2017
10	SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	07/07/2014 A 06//07/2017

Art. 2º - Os Servidores elencados no artigo 1º dessa portaria desde a presente data ficam promovidos para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de agosto de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Renata Maria Fodra

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.